



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.474, DE 08 DE JULHO DE 2020

(De autoria do Vereador João Marcelo Silveira Santos)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas creches e escolas municipais e dá outras providências.”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - É obrigatória a apresentação da carteira de vacinação dos alunos e professores no ato de suas respectivas matrículas e rematrículas, em todas as creches e escolas da rede pública municipal ou particular, que ofereçam educação infantil e ensino fundamental, bem como professores deverão apresentar sua carteira de vacinação atualizada no início do ano letivo.

Artigo 2º - A carteira de vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e o Calendário de Vacinação do Adolescente, inclusive com a vacina da gripe, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado.

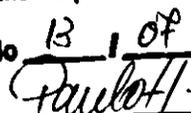
Artigo 3º - Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação das vacinas ou desde que essas vacinas não sejam fornecidas pelo Estado ou estejam em falta nos Postos de Saúde.

Artigo 4º - A falta de apresentação do documento exigido no art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de trinta dias, pelo responsável, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para providências.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor 01 (um) ano após a sua publicação.
Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de julho de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 13 / 07 / 2020

Hora: 15:00 Visto: 